

RESOLUÇÃO Nº 1009 /83

ASSUNTO: Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 17 DE _____

DE 19 83

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 de novembro de 1983,

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão do prolongamento previsto da rua Engº Ildefonso Simões Lopes entre Av. Carlos Gomes e Rua 1º de Janeiro, de acor do com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 16 de novembro de 1983.

PRESIDENTE DE LA SOLUTION DE LA SOLU

CONSELHEIRO RELATOR

Mayein Boren

Saro Brumer

RESOLUÇÃO Nº 1009 /83

ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente eliminação de rua prevista deve-se a inviabilida de técnica de implantação da mesma, considerando a topografia e-xistente no local, sendo que a solução de traçado resultante não constitui inconveniente à malha urbana.

A presente Resolução foi originada pelo Processo ${
m n}$ 9 214.200/83.

Porto Alegre, 16 de novembro

de 1983.

PRESIDENTE 7

CONSELHEIRO RELATOR



